

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1926/72

Aprovado por Deliberação

em 14/12/1972

PROCESSO CEE N° 1364/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Odeibler Santo Guidugli
Professor Assistente Departamento de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o processo de pedido de prorrogação de contrato do Sr. Odeibler Santo Guidugli, como Professor Assistente junto ao Departamento de História em RTP, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado vem prestando seus serviços didáticos a Faculdade desde 1970; tem seu pedido de prorrogação de contrato aprovado pelos órgãos colegiados da Faculdade. Frequentou de 1965 a 1968, regime parcelado, o curso de pós-graduação em Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Não encontramos referência quanto à inscrição para defesa de tese de doutoramento ou curso equivalente.

CONCLUSÃO: Voto, no sentido do acolhimento do pedido de prorrogação de contrato, por 730 dias, como Professor Assistente, em RTP, junto ao Departamento de História, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, do Sr. Odeibler Santo Guidugli, devendo constar do contrato as cautelas recomendadas pela CESESP e por este Conselho.

São Paulo, 6 de novembro de 1972

a)Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972

a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.